



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5335 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991.

REVERTE OFICIAIS AO QUADRO DE OFI
CIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA
DO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribui
ções que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de
1982,

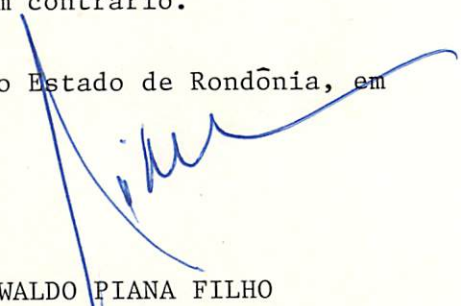
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais da Polí
cia Militar do Estado de Rondônia, por terem cessado os motivos que deter
minaram suas agregações, a contar de 26 de agosto de 1991, os seguintes Co
ronéis PM:

- CEL PM RE 00008-6 JOÃO RICARDO CARDOSO;
- CEL PM RE 00009-8 JOSIAS FERREIRA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicações, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de
outubro de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia nº 311069!

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2133, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982.

REVERTE OFICIAIS AO QUADRO DE OFI
CIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO EST
DO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por terem cessado os motivos que determinaram suas agregações, a contar de 26 de agosto de 1981, os seguintes Comandantes PM:

- CEL PM RE 00008-6 JOSÉ RICARDO CARDOSO;
- CEL PM RE 00009-8 JOSIAS TEIXEIRA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 1982, 1032 da República.

OSWALDO FIAMA FERRO
Governador